SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2497

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA 2025/2028**
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

**CONSELHO FISCAL 2025/2028**
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA, HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, Proc. 047/2025 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poço artesiano e instalação de motor, e serviços de instalação elétrica e instalação hidráulica, conforme especificações do Termo de Referência, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

| LOTES | LICITANTE | VALOR |
|---|---|---|
| I | **52.752.605 ELIANE DO CARMO SANTOS CNPJ nº 52.752.605/0001-32** | **R$ 29.802,62** |
| Total: | **R$ 29.802,62 (vinte e nove mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos)** | |

Bonfim/RR, em 29 de setembro de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**2E548646

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

**RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, Proc. 047/2025 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poço artesiano e instalação de motor, e serviços de instalação elétrica e instalação hidráulica, conforme especificações do Termo de Referência, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

| LOTE | LICITANTE(S) | VALOR DA PROPOSTA | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|---|
| I | **52.752.605 ELIANE DO CARMO SANTOS CNPJ nº 52.752.605/0001-32** | **R$ 29.802,62** | **HABILITADA** |

Bonfim/RR, em 29 de setembro de 2025.

***GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO***
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 002/2025

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**312699D2

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE NORMANDIA

### CPL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

**COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO N° 056/2025-SMECEL**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO **N° 056/2025**-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 020/2025**.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO **Nº 020/2025**, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

**OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – ESTADO DE RORAIMA, NA MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2025, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 31 DE OUTUBRO A 09 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BARCELONA – ESPANHA."".

**CONTRATADO**: **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE-RR,** CNPJ Nº: 04.685.236/0001-60

**ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO**: A estimativa dos valores é de **R$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 29 de setembro de 2025.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**
Filipe Arstin da Silva
**Código Identificador:**A8816AA0

### CPL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

**COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO**
**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, INCISO V, C/C § 5º, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO N° 057/2025-SEMSA**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO N° 057/2025-SEMSA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 021/2025, fundamentada no artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

**OBJETO**: **Locação de Imóvel**, em condições adequadas de habitabilidade, segurança, salubridade e acessibilidade, situado no Município de Normandia/RR, destinado a servir como **Casa de Apoio para Profissionais de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Normandia**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram este processo licitatório.
**CONTRATADA**: FANIR RODRIGUES DE CARVALHO. - CPF: 327.983.262-49
**ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO**: A estimativa dos valores é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.
**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**
Filipe Arstin da Silva
**Código Identificador:**43B37EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 099/2024/SMAS/PMN**

**A Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o deslocamento da Sra. **Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa,** Assessoria Especial, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR, para participar da "14ª Conferencia Estadual de Assistência Social", nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de outubro de 2024.

***SARA ARAÚJO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n°005/2025

**Publicado por:**
Luiz Otavio de Melo Oliveira
**Código Identificador:**A5A55F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 100/2025/SMAS/PMN**

**A Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o deslocamento do Sr. **JHERSSON DARKLEY GOMES COSTA DA SILVA,** Conselheiro CMAS, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR para participar da "14ª Conferencia Estadual de Assistência Social" nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de outubro de 2025.

***SARA ARAÚJO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

**Publicado por:**
Luiz Otavio de Melo Oliveira
**Código Identificador:**AD7E1160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º **011/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratado: **INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - CAPACITAR**
CNPJ Nº **56.367.433/0001-34**
Processo n.º **053/2025**
Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto "PRONTO PRA CUIDAR", cuja finalidade é capacitar os profissionais de saúde do município,** com ênfase na Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025
Valor Total Estimado: **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 14003 – Recursos do Fundo Estadual de Saúde
**Projeto/Atividade:** 10.301.0006:1135 – Capacitação de Profissionais na Área de Saúde por Execução pela Prefeitura de Normandia _ Emenda Parlam. Estadual nº 014/2025
**Elemento de Despesas**: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
**Fonte de Recursos:** 1500.0000
Tipo de Empenho: Global

**Unidade Orçamentária:** 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
**Projeto/Atividade:** 10.122.0007:2088 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
**Elemento de Despesas**: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
**Fonte de Recursos:** 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
Vigência: até 30 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do Termo de Contrato
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025.

Normandia – RR, 26 de setembro de 2025.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**BC0536F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.**

**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 691/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,** no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 011/2025, referente a "**Contratação de empresa para execução do projeto "PRONTO PRA CUIDAR", cuja finalidade é capacitar os profissionais de saúde do município,** com ênfase na Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia"**,** conforme processo nº 053/2025.

| SERVIDOR | CARGO | FISCAL |
|---|---|---|
| Heliton Lopes dos Santos | Diretor de Patrimônio | Titular |
| Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão | Chefe de Almoxarifado | Substituto |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 29 de setembro de 2025.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**920F5428

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 692/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Emilly Gomes da Silva,** no dia 01 de outubro de 2025, para levar as amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**F45131C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 693/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 02 de outubro de 2025, para levar a equipe que irá transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**45383733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 694/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 06 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**F6953BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 695/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 06 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**943ECF2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 696/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 06 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**7A8B1B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 697/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 06 de outubro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**DE273CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 698/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Lay dos Santos Gomes,** nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, para participar do Treinamento Stop The Bleed, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**6B1CD2BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 699/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Hélzio Macêdo de Oliveira,** nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, para participar do Treinamento Stop The Bleed, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**FD92BCEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 700/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Cunha de Sousa,** no dia 06 de outubro de 2025, para recolher medicamentos psicotrópicos para pacientes do CAPS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**1376A77F

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 475/2025/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor FABIO FAVELA DA SILVA, até Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 01 a 03 de outubro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 01 de outubro de 2025.

***ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
**Código Identificador:**B0A06D18

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 476/2025/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor MARCOS LEITE JUSTINO, até Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 01 a 03 de outubro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 01 de outubro de 2025.

***ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
**Código Identificador:**E20E878A

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

**CPL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025 – SLC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 – SEMED/PMR**
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **Processo Licitatório nº 128/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS).** Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epigrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025 – SLC**. **A** Empresa **M. C. L. S. COMÉRCIO DE LIVROS – CNPJ Nº 60.342.833/0001-62,** no **LOTE**: 01. **TOTAL DO LOTE**: R$ 712.292,00 (SETECENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Os valores do **LOTE** encontram-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis (RR), 01 de outubro de 2025

***ALESSANDRO DALTRO SOUSA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rafael Lopes Duarte
**Código Identificador:**268A1DBF

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 – SLC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 – SEMDES/PMR**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 – CONTRATO Nº 189/2025-SEMDES.** CONTRANTE: **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR),** sediada a BR-174 Gentil

Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. – **CONTRATADA**: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 41.796.556/0001-13**, sediado (a)**: Rua Peixes, nº 114, Bairro Cidade Satélite – CEP: 69.317-532 - Boa Vista (RR) –** vencedora nos **LOTES: LOTE 01 – VALOR R$ 84.708,82 (**OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**); LOTE 02 – VALOR R$ 8.097,74 (**OITO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**); e LOTE 03 – VALOR R$ 36.399,65 (**TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**). VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 129.206,21 (**CENTO E VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**).** – **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: CONTUR/SEMDES/CMDCA/PBF/PCF/SCFV/CRAS/CREAS/ESTAÇÃO JUVENTUDE.

Rorainópolis (RR), 01 de outubro de 2025

***ALESSANDRO DALTRO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Lopes Duarte
**Código Identificador:**03AC8378

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE UIRAMUTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.0018/2025 – UASG 980038

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.0018/2025.**
**PROCESSO Nº 054/2025**.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 14/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 02/10/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 30 de setembro de 2025.

***LARISSA SILVA SANTOS.***
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**67129C65

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 873/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Erlize José de Souza,** ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 01/10 a 04/10/2025 Deslocamento com finalidade de participar do III Encontro Iphan Participa e Lançamento de Materiais Educativos da Superintendência do Iphan em Roraima, e participar do Lançamento da Comissão de Acessibilidade e Inclusão Social no prédio Administrativo do TCE-RR. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**4DEB8AE1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 874/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista do Gabinete,** para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 01/10 a 03/10/2025, Atividades Deslocamento com a finalidade de Conduzir e da Assistência ao prefeito que irá participar de reuniões, e do Lançamento da Comissão de Acessibilidade e Inclusão Social no prédio Administrativo do TCE-RR em Boa Vista. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**DB1C6CD7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
### AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

**PORTARIA 875/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de período 01/10/2025 a 04/10/2025, participar do I Seminário de Saberes Tradicionais e Científicos. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**0196467F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 876/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período 01/10/2025 a 04/09/2025, participar do I Seminário de Saberes Tradicionais e Científicos. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**44C2A121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 877/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silas Cavalcante Abelardo**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo**, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 01/10/2025 a 04/10/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar de reunião com o IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**AC0CB6FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 878/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Myrlleyanne Lima da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Especial II**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025 Deslocamento com a finalidade de tratar Assuntos Administrativos da Defesa Civil. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**057FE5C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 879/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Novais Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política**, afastamento da sede do Município de Uiramutã -RR para a Boa Vista no período de 01/10/2025 a 04/10/2025 Deslocamento com a finalidade de participar do I Seminário de Saberes Tradicionais e Científicos, acompanhar e dar o suporte no deslocamento do carro da Secretaria que irá para a manutenção. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**D2944DBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 880/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleidiane Samuel de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Especial I da **Secretaria Municipal de Articulação Política**, para viajar com destino a Boa Vista no período 01/10 a 04/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar do I Seminário Tradicionais e Científicos, apresentar o projeto "Direito de Brincar". Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**7D439A17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 881/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Edivaldo Pereira da Silva,**ocupante do cargo de**Motorista da Secretaria de Administração,**para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/10 a 04/10/2025, deslocamento com a finalidade de conduzir o caminhão da Secretaria de Agricultura, levar a caminhonete Ford Ranger para a revisão. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR 01 de Outubro de 2025

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**147AC480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 883 /2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 01/10 a 03/10/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social . Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**B3BBA2BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 884/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 01/10 a 03/10/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social . Faz jus de 2 ½ diária e meia.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**DDC05C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 882/2025**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**NOMEAR o Senhor **Ademar Januário do Nascimento** para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração.**
**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor no dia 02 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**DA2C99E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 885/2025**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear a Senhora EVELLYN MARIA BENICIO CUNHA**,** para o Cargo de Comissionado de Assistente Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Outubro de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**E5BC72CB

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE**
**EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO 056/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.**

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO 056/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 024/2025, publicado no DOM nº 2410, de 03 de junho de 2025, torna pública a 13ª convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 002/2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR AUXILIAR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AUTISMO, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 002/2025.**

**DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:**

| **2.1 - (MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE) CARGO: Professor Auxiliar** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **NOME** | **Nº DE INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **RESULTADO** |
| 49 | KEITY GOMES DE SOUSA | 99 | 65 | **CONVOCADO(A)** |

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 002/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

**2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO**
Data: 01 de outubro de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

**3. DA CONTRATAÇÃO:**

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 06 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito de convocação conforme especificado no referido edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

***DIOGO ARAÚJO COELHO***
Prefeito em Exercício do Município de Alto Alegre - RR

***LUEDJA MARIA LEMOS PINHO***
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

**Publicado por:**
Mariana Lima Monteiro
**Código Identificador:**774682B0

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

### GABINETE
### TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE AMAJRI/RR**, CNPJ 01.614.081/0001-82, neste ato representado por sua Prefeita, NÚBIA COSTA LIMA, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
**DO OBJETO**
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
**DAS CONDIÇÕES**
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
**DA VIGÊNCIA**
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
**DA PUBLICAÇÃO**
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Amajari -RR, 30 de setembro de 2025.

***NÚBIA COSTA LIMA***
Prefeita do Município de Amajari/RR

**Publicado por:**
Marcela Pinheiro
**Código Identificador:**BD7481E1

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - REF.: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – SMAD

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: Aviso de Licitação – Pregão Presencial – SRP
Processo Administrativo nº 130/2025 – SMAD
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR torna pública a seguinte correção referente ao Aviso de Licitação publicado no **Diário Oficial dos Municípios nº 2496, de 01 de outubro de 2025**:
Onde se lê: **Pregão Presencial SRP nº 020/2025**,
Leia-se: **Pregão Presencial SRP nº 022/2025**.
As demais informações do certame permanecem inalteradas, conforme já divulgado:

• **Data do Certame e Hora:** 15/10/2025, às 10h00 (horário local).
• **Objeto:** Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim/RR, 01 de outubro de 2025.

BONFIM/RR, em 01 de outubro de 2025

***DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA***
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**DBC7CD95

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 0201 - O GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO MORTALIDADE MATERNA/INFANTIL

**PORTARIA Nº 0201/ 2025.**

1,5 cm

**O Secretário Municipal da Saúde de Bonfim,** no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 227/2023.

**Considerando** a necessidade de conhecimento das circunstâncias dos óbitos maternos, infantis e fetais e fatores de riscos associados da proposição de medidas para a prevenção desses óbitos e melhoria dos registros de saúde;

**Considerando** o propósito de avaliar, de forma permanente, a qualidade da assistência oferecida à saúde da mulher e da criança.

**Resolve:**

Art. 1º O grupo técnico de investigação e avaliação Mortalidade Materna/Infantil será composto pelos seguintes profissionais:

**Gabriela Castro Ferreira (Coordenadora Municipal de Atenção de Atenção Básica)**
**Yan Lyu Pereira Dias (médico do ESF)**
**Yasmin ferreira lima (Coordenador Municipal de Saúde da Mulher)**
**Melquizedeque Pereira de Lima (Tec. Vigilância Em Saúde)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BONFIM/RR, 01 DE OUTUBRO DE 2025**

***JADER VIEIRA GIL***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**8744D483

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90037/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90037/2025, processo nº 061/2025, do tipo menor preço por "**LOTE**", visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 14/10/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Motivo: "Deserta", devido ao dia 30/09/2025 as 09:00hr, data de abertura da seção NÃO ter comparecido nenhuma empresa para o certame.

Caracaraí- RR, 01 de outubro de 2025.

***RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bernardes Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**19E53C7B

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

**CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata da CONCORRENCIA PUBLICA nº 009/2025 processo nº 082/2025, sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, tendo as empresas: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA CNPJ:20.656.199/0001-18, VALOR R$ 1.443.672,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município, e FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Agente de Contratação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 30 de setembro de 2025 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 30 de setembro de 2025

***MARLENE SARAIVA ARAUJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**90E2AC11

**CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata da CONCORRENCIA PUBLICA nº 010/2025 processo nº 083/2025, sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PARA ATENDER A SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, tendo as empresas: PADRÃO ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:12.104.314/0001-13, VALOR R$ 1.006.881,75 (um milhão, seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município, e FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Agente de Contratação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 30 de setembro de 2025 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 30 de setembro de 2025

***MARLENE SARAIVA ARAUJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
**Código Identificador:**9C5B8407

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025, Processo nº 072/2025, com a seguinte empresa vencedora:

**EMPRESA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ**: **22.890.123/0001-88**

Valor Total: R$ 29.738.197,17 (vinte e nove milhões setecentos e trinta e oito mil cento e sete reais e dezessete centavos).

Pacaraima - RR 30 de setembro de 2025.

***WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA***
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

**Publicado por:**
Whirdênio Silva de Souza
**Código Identificador:**88971764

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 278/2025**

**PORTARIA N.º 278/2025 Pacaraima, 1º de outubro de 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor Richard Freitas Nobregas e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 160 e 161 da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima;
**CONSIDERANDO** as denúncias formalizadas por meio de relatórios, boletins de ocorrência e demais documentos administrativos encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que envolvem o servidor **Richard Freitas Nobregas**, matrícula 8400-1, ocupante do cargo de motorista do Conselho Tutelar;
**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com fundamento nos arts. 160 e 161 da Lei Municipal nº 058/2003, designando para compor a respectiva Comissão Processante os seguintes servidores:

• Ruy Jackson Pereira Germano – Assistente de Aluno, Matrícula 1128-1 – Presidente;
• Amarildo Teixeira Lopes - Agente Administrativo, Matrícula 121-1 – Membro
• Angelina Oliveira da Silva - Professor II, Matrícula 958-1 - Membro.

**Art. 2º** Compete à Comissão verificar a responsabilidade funcional do servidor **Richard Freitas Nobregas**, podendo, para tanto, realizar diligências, ouvir testemunhas, solicitar documentos e adotar as providências necessárias para a instrução processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta)** dias, conforme art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, prorrogável na forma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**F7EBCA18

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 279/2025**

**PORTARIA N.º 279/2025 Pacaraima, 1º de outubro de 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor Cimeia Xavier Silva e dá outras providências.".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 160 e 161 da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima;
**CONSIDERANDO** as denúncias formalizadas por meio de relatórios escolares, boletim de ocorrência, notificações e demais documentos administrativos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que envolvem o servidor **Cimeia Xavier Silva**, matrícula **8415-1**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, lotado na Escola Municipal Casimiro de Abreu;
**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com fundamento nos arts. 160 e 161 da Lei Municipal nº 058/2003, designando para compor a respectiva Comissão Processante os seguintes servidores:

• Angelina Oliveira da Silva – Professor II, Matrícula 958-1 – Presidente;
• Ruy Jackson Pereira Germano – Assistente de Aluno, Matrícula 1128-1 – Membro;
• Amarildo Teixeira Lopes – Agente Administrativo, Matrícula 121-1 – Membro.

**Art. 2º.** Compete à Comissão verificar a responsabilidade funcional do servidor **Cimeia Xavier Silva**, podendo, para tanto, realizar diligências, ouvir testemunhas, solicitar documentos e adotar as providências necessárias para a instrução processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta)** dias, conforme art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, prorrogável na forma legal.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***WALDERY D'AVILA SAMPAIO***
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**3DA545A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA INTERNA Nº 078/2025**

**PORTARIA INTERNA Nº 078/2025 PACARAIMA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 080/2025".*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **ANIBAL MUTRAN BRITO JUNIOR,** matrícula **nº. 8139-2,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **080/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 080/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VINTE E NOVE DIA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**
Eliano Peres Teixeira
**Código Identificador:**F13E24AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA INTERNA Nº 079/2025**

**PORTARIA INTERNA Nº 079/2025 PACARAIMA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 093/2025".*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula **nº. 958-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **093/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 093/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PADAGÓGICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMAS.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VINTE E NOVE DIA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**
Eliano Peres Teixeira
**Código Identificador:**398F1121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA/SEMPA N.º 043/2025**

**PORTARIA/SEMPA N.º 043/2025 PACARAIMA, 01 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima.*

**A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025.
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 751/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e garantir a regularidade das apurações disciplinares;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 058/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que autoriza o afastamento preventivo de servidores, sem prejuízo da remuneração, quando necessário à apuração de irregularidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica AFASTADO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o servidor **RICHARD FREITAS NOBREGAS,** Matrícula: 8400-1, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para assegurar a lisura do Processo Administrativo Disciplinar em curso.

**Art. 2º** O afastamento cautelar não implica em antecipação de penalidade e poderá ser revisto a qualquer tempo, conforme o andamento das investigações.

**Art. 3º** O prazo fixado nesta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, caso reste comprovada a necessidade, observados os limites legais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretária Municipal de Planejamento e Administração, em 01 de outubro de 2025.**

**Dê-se ciência,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

***ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

**Publicado por:**
Eliano Peres Teixeira
**Código Identificador:**507816E6

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**
**DECRETO PMSJB Nº 257/2025**

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL "SORRIA BALIZA"

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a importância da saúde bucal como parte essencial da saúde integral e da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, instituída pelo Ministério da Saúde, que orienta a promoção, prevenção, atenção básica e reabilitação em saúde bucal no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar ações das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para a promoção da higiene bucal no ambiente escolar e comunitário;

**CONSIDERANDO** o interesse público em ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, incluindo a distribuição de kits de higiene, ações itinerantes e a reabilitação protética;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Programa "Sorria Baliza"** com a finalidade de promover a saúde bucal da população do Município de São João da Baliza, por meio de ações integradas de educação, prevenção, atenção básica e reabilitação odontológica.
**Art. 2º** São objetivos do Programa:
**I** – promover a educação em saúde bucal em escolas e comunidades;
**II** – implementar o programa de escovação supervisionada na rede municipal de ensino;
**III** – distribuir kits de higiene bucal a alunos da rede municipal e usuários das Unidades de Saúde;
**IV** – desenvolver ações de prevenção e atendimento clínico nas Unidades de Saúde e em comunidades rurais, por meio da Unidade Odontológica Móvel (Odontomóvel);
**V** – realizar a triagem, confecção e entrega de próteses dentárias a usuários do SUS com indicação clínica;
**VI** – capacitar profissionais de saúde, professores e agentes comunitários para atuação integrada em saúde bucal;
**VII** – monitorar, avaliar e divulgar indicadores de saúde bucal no município.
**Art. 3º** As ações do Programa serão executadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, em regime de cooperação, cabendo:
**I** – à Secretaria Municipal de Saúde:
a) coordenar tecnicamente o Programa e definir protocolos assistenciais;
b) disponibilizar equipes de saúde bucal nas Unidades de Saúde, escolas e no Odontomóvel;
c) realizar triagem, atendimentos clínicos, confecção e entrega de próteses dentárias;
d) monitorar indicadores de saúde bucal e elaborar relatórios periódicos.
**II** – à Secretaria Municipal de Educação:
a) apoiar a execução do programa de escovação supervisionada;
b) organizar e acompanhar a distribuição de kits de higiene bucal aos alunos;
c) integrar a temática da saúde bucal às atividades pedagógicas e curriculares;
d) apoiar a realização de palestras, oficinas e campanhas educativas.
**Art. 4º** O Programa contará com as seguintes ações estruturantes:
**I** – distribuição de kits de higiene bucal a estudantes da rede municipal de ensino e a usuários das Unidades de Saúde;
**II** – realização de palestras, oficinas educativas e atividades lúdicas sobre higiene e saúde bucal;
**III** – atendimentos odontológicos básicos e especializados nas Unidades de Saúde e no Odontomóvel;
**IV** – realização periódica de aplicação tópica de flúor em estudantes da rede municipal de ensino e em usuários atendidos nas Unidades de Saúde, como medida preventiva de saúde bucal;
**V** – confecção e distribuição de próteses dentárias, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
**VI** – ações itinerantes de saúde bucal nas vicinais, por meio do Odontomóvel;
**VII** – capacitação continuada dos profissionais de saúde e educação envolvidos nas ações do Programa.
**Art. 5º** As ações priorizarão, conforme sua natureza:
**I -** alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental;
**II -** crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, gestantes e puérperas acompanhadas pelo pré-natal, idosos e pessoas com deficiência para o atendimento nas Unidades de Saúde;
**III -** moradores de comunidades rurais e indígenas, escolas de campo e populações de difícil acesso para o atendimento por meio do odontomóvel; e
**IV -** idosos com edentulismo total ou parcial, pacientes com limitações funcionais e pessoas em situação de vulnerabilidade social para a reabilitação protética.
**Art. 6º** Fica instituída, no âmbito do Programa "Sorria Baliza", a Semana Municipal de Saúde Bucal, a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de outubro, com o objetivo de intensificar as ações educativas, preventivas e de atendimento em saúde bucal, em consonância com o Dia Nacional da Saúde Bucal, celebrado em 25 de outubro.
**§1º** Durante a Semana Municipal de Saúde Bucal serão promovidas atividades como mutirões de atendimentos odontológicos, palestras, oficinas educativas, escovação supervisionada, aplicação de flúor, distribuição de kits de higiene e ações lúdicas voltadas principalmente a crianças e adolescentes.
**§2º** As Secretarias Municipais de Saúde e de Educação poderão elaborar, em conjunto, calendário de atividades e parcerias institucionais para a realização da Semana Municipal de Saúde Bucal.
**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais envolvidas, suplementadas se necessário, bem como de recursos estaduais, federais e de convênios, quando existentes.
**Art. 8º** O Programa "Sorria Baliza" poderá ser regulamentado por meio de instruções normativas conjuntas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, a fim de detalhar fluxos, responsabilidades, cronogramas e indicadores de monitoramento.
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 30 de setembro de 2025.

**Publique-se;**
**Cientifique-se;**
**Cumpra-se;**

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de São João da Baliza

**Publicado por:**
Luis Paulo de Oliveira
**Código Identificador:**C9646DA0

---

**GABINETE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025 – SEMED.**

**PROCESSO N°: 294/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 021/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE VETORES E PRAGAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA
**CNPJNº** 04.144.215/0001-37

**EXERCÍCIO:** 2025
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.4000.2027.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99
**FONTE DE RECURSOS:** MDE
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025
**TIPO DE EMPENHO**: global
**VALOR DO OBJETO:** R$ 599.815,82 (quinhentos e noventa e nove mil. Oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

***ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA***
Secretária Municipal de Educação São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Luis Paulo de Oliveira
**Código Identificador:**B66850E5

---

**GABINETE**
**QUARTO TERMO ADIDITVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMOU**

**PROCESSO:** Nº 339/2023
**CONCORRÊNCIA:** 003/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECULTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCERTO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** LOTUS TEC CONSTRUÇÕES
**CPF Nº:** 27.741.715/0001-51

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº007/2024 – SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 09/09/2025 respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 11 de agosto de 2025.

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Antonia Elma Dias da Silva
**Código Identificador:**A7955B83

---

**GABINETE**
**QUARTO TERMO ADIDITVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMSA**

**PROCESSO:** Nº 193/2022
**PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SDE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO DE GÁS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
**CNPJ:** 11.290.944/0001-67

**CONTRATADA:** E. DA S. CASTROLI LTDA
**CPF Nº:** 17.759.716/0001-70

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº016/2022 – SEMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/09/2025 respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 22 de agosto de 2025.

***PAULO ALVES DE ARAUJO***
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Antonia Elma Dias da Silva
**Código Identificador:**846C248E

---

**GABINETE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2025**

**O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados que o Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 311/2025, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, CONTROLE, GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUCA** o resultado e **HOMOLOGA** o certame em favor da Licitante vencedora: MARIA IZABEL MOTTA, inscrita no CPF: 447.492.442-87, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

São João da Baliza/RR, 29 de setembro de 2025

.

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR

**Publicado por:**
Antonia Elma Dias da Silva
**Código Identificador:**3E0158B6

---

**GABINETE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 018/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 226/2025, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUCA** o resultado e **HOMOLOGA** o certame em favor da Licitante vencedora: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.672.660/0001-33, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

São João da Baliza/RR, 29 de setembro de 2025

***PAULO ALVES ARAUJO***
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza - RR

**Publicado por:**
Antonia Elma Dias da Silva
**Código Identificador:**E2DE0C1B

---

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Errata do extrato de termo aditivo publicado no dia 27 de setembro de 2025 na Folha de Boa Vista, página 01 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 29 de setembro de 2025, página 15.
**ONDE** se **Lê:** "Fundamentação Legal: Art. 107 e 111 da Lei 04.133/2021."
**Leia se: "**Fundamentação Legal: Art. 107 e 111 da Lei 14.133/2021."

São Luiz do Anauá/RR, 01 outubro de 2025.

***ROBERTA MOREIRA ELIAS***
Diretora de Departamento de Gestão de Processos e Contratos

**Publicado por:**
Roberta Moreira Elias
**Código Identificador:**C88F1293

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 – DLC/PMC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025- SAAS/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 004/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Por Lote, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00 (nove horas) do dia 16/10/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de outubro de 2025.

***BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA***
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**
Raquel Correia Nascimento
**Código Identificador:**61E673EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2025/DLC/PMC**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2025- SINFRA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 036/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO 943730-MCIDADES/CAIXA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **FLAY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.086.944/0001-07**, a qual apresentou proposta no valor global de **R$ 4.720.022,22** (quatro milhões, setecentos e vinte mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Cantá - RR, 30 de setembro de 2025.

***BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA***
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

**Publicado por:**
Raquel Correia Nascimento
**Código Identificador:**B9CD82AC

**GABINETE**
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – COMPRASGOV Nº 980028-24/2024/DLC/PMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – SINFRA/PMC**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR torna pública a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 010/2024, registrada no sistema ComprasGov sob o nº 980028-24/2024, cujo objeto é a implantação e instalação de iluminação com refletores LED em campo de futebol no Município de Cantá/RR, nas Vilas Serra Grande I, Fonte Nova, Santa Rita e Santa Luzia.

A presente anulação tem fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da constatação de vício insanável no projeto básico e no Termo de Referência, uma vez que a localidade Vila Santa Luzia não pertence ao Município de Cantá/RR, mas sim ao Município de Caracaraí/RR, fato que compromete a legalidade e a exequibilidade do objeto licitado.

Ficam anulados todos os atos decorrentes do certame, com retorno do processo à fase de planejamento para nova estruturação da contratação, mediante readequação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais artefatos da fase preparatória.

Cantá-RR, 30 de setembro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Correia Nascimento
**Código Identificador:**BD524088

**GABINETE**
**DECRETO Nº 276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERA**, a pedido, a senhora **LEILÂNDIA CADETE**, CPF: 44X.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão, de Administrador Regional Indígena, na Comunidade Indígena Canauanim.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**07461DB3

**GABINETE**
**DECRETO Nº 277, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERA,** a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1, do Cargo em Comissão de Gestora de Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **01 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**1FEA38F0

**GABINETE**
**DECRETO Nº 278, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERA,** a senhora **KAROLINE ANGELO DE SOUZA**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31997-1, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **01 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**A133FD59

**GABINETE**
**DECRETO Nº 279, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEIA,** a senhora **ANGELA GALDINO DOS SANTOS**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31840-1, para Cargo em Comissão de Técnico Pedagógico, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **01 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**E653C35B

**GABINETE**
**DECRETO Nº 280, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEIA,** a senhora **KAROLINE ANGELO DE SOUZA**, **CPF 75X.XXX.XXX-87**, Matricula nº. 31997-1, para o Cargo em Comissão de Gestora de Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **01 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**B2952A18

**GABINETE**
**DECRETO Nº 281, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERA**, a pedido**,** o senhor **JAILSON MESQUITA DO CARMO**, CPF: 02X.XXX.XXX-17, do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**273AFCCA

**GABINETE**
**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº. 050/2025-SEMPLAF, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" Nº 003/2025/DLC/PMC.
A Prefeitura Municipal de Cantá – RR, inscrita sob o CNPJ Nº 01.612.682/0001-56, neste ato RESOLVE firmar Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo nº 18303.002608/2023.24 - **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER,** valor para contratação é de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de veículos leves, caminhões e maquinas pesadas, para atender ao Instituto de Assistência e Extensão Rural – IATER/RR, em concordância com as especificações do item 3 do termo de referência, com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Canta/RR, conforme discriminação do item 3 do termo de referência, tendo a Empresa EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº nº. 39.991.321/0001-30, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, Edição nº 4633, no dia 06/03/2024, página 90 e Edição nº 4876, no dia 27/02/2025. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Canta - RR, em 30 de setembro de 2025.

***ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**3F0231D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato 016/2023
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023 – SEMED/PMC

Processo n°: 046/2022
Pregão presencial Nº11/2023
OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo por mais 04 (Quatro) meses.
CONTRATADA: Ergon desenvolvimento de sistema de informática ltda
CNPJ: 07.467.975/0001-73
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo Aditivo Fundamenta-se no disposto no art.65 da Lei 8666/93.
Validade: 31/01/2025.

Cantá– RR, 01 de outubro de 2025.

***ANA MARTA COSTA DE CASTRO***
Secretaria Municipal de Educaçõa – SEMED.
Dec.137/2025

**Publicado por:**
Igor Nascimento Rodrigues
**Código Identificador:**95B6ACF3

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**GABINETE**
**LEI Nº 353/2025**

"Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Normandia-RR e dá outras providências".

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**O Anexo IV (Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social) da Lei Municipal nº 320/2023, que integra a estrutura administrativa do Poder Executivo, passa a vigorar com as alterações consolidadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º**Fica criado, no quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) cargo de Secretário(a) Adjunto(a), de livre provimento e exoneração, com simbologia e remuneração definidas no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º**Ficam alterados os proventos mensais para os cargos subscritos na presente Lei de acordo com percentual previamente definido e avaliado por intermédio impacto financeiro previamente realizado.

**Art. 4º**As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal de Normandia

**ANEXO I**

**QUADRO I: CRIAÇAO DE CARGO E REMUNERAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Denominação do Cargo | % de aumento da Assistência Social | Valor sem aumento | Valor com o aumento |
|---|---|---|---|
| **Secretário Adjunto** | **Criação** | - | **R$ 4.000,00** |
| **Coordenador (a) do PBF** | **Criação** | - | **R$ 2.300,00** |
| **Motorista do Gabinete SMAS** | **Criação** | - | **R$ 2.200,00** |

**QUADRO II: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PARA CARGOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Denominação do Cargo | % de aumento da Assistência Social | Valor sem aumento | Valor com o aumento |
|---|---|---|---|
| Assessoria Especial | 20% | R$ 2.500,00 | R$ 3.000,00 |
| Coordenador de Gestão do SUAS 2 | 25% | R$ 2.000,00 | R$ 2.500,00 |
| Coordenador de Proteção Social | 25% | R$ 2.000,00 | R$ 2.500,00 |
| Coordenador de Programa | 25% | R$ 2.000,00 | R$ 2.500,00 |
| Coordenador do CRAS | 25% | R$ 2.000,00 | R$ 2.500,00 |
| Coordenador do CREAS | 25% | R$ 2.000,00 | R$ 2.500,00 |
| Supervisor Setorial | 17,65% | R$ 1.700,00 | R$ 2.000,00 |
| Assessoria Especializada | 21,21% | R$ 1.320,00 | R$1.600,00 |
| Supervisor (a) do PCF | 15% | R$ 2.000,00 | R$ 2.300,00 |

**ANEXO II**
**QUADRO COMPARATIVO DE PROVENTOS PRATICADOS EM CARGOS SEMELHANTES: ASSISISTÊNCIA X ADMINISTRAÇÃO**

| **ADMINISTRAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação do Cargo** | **% de aumento da Administração** | **Valor sem aumento** | **Valor com o aumento** |
| Assessoria Especial | 40% | **R$ 2.500,00** | **R$ 3.500,00** |
| Coordenador de Programas | 15% | **R$ 2.000,00** | **R$ 2.500,00** |
| Motorista Gabinete da Assistência | 15% | **R$ 2.000,00** | **R$ 2.300,00** |

| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação do Cargo** | **% de aumento da Assistência Social** | **Valor sem aumento** | **Valor com o aumento** |
| Assessoria Especial | 20% | **R$ 2.500,00** | **R$ 3.000,00** |
| Coordenador de Programas | 25% | **R$ 2.000,00** | **R$ 2.500,00** |
| Motorista Gabinete | 45% | **R$ 1.518,00** | **R$ 2.200,00** |

**Publicado por:**
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
**Código Identificador:**E2F20814

## GABINETE
## LEI Nº 354/2025

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 319/2023 e dá outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 319/2023, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal, passa a vigorar com as alterações consolidadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Ficam atualizados os valores da remuneração dos processos seletivos simplificados, sejam eles já vigentes ou a serem realizados, nos termos do Anexo I desta Lei, produzindo efeitos a partir da vigência desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal de Normandia

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

| CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES | CARGA HORÁRIA | REMUNE-RAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Assistente Social** | Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS) | Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. | | |
| **Assistente Social** | Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS) | Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Assistente Social** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS) | Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Psicólogo** | Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP) | Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Psicólogo** | Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP) | Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. | | |
| **Psicólogo** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP) | Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Advogado** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | 01 | Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Direito e Registro em Conselho responsável pela categoria. | Prestar orientação jurídico-social; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. | 30 horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Orientador Social** | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 03 | Escolaridade mínima de nível médio | Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc. | 40 horas semanais | R$ 1.700,00 |
| **Orientador Social** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | 02 | Escolaridade mínima de nível médio | Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS. | 40 horas semanais | R$ 1.700,00 |
| **Visitador** | Programa Criança Feliz | 04 | Escolaridade mínima de nível médio | Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; participar de reuniões semanais com supervisor; participar do processo de educação permanente; registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas, desenvolver outras ações pertinentes ao cargo/função. | 40 horas semanais | R$ 1.700,00 |
| **Entrevistador/ Digitador** | Cadastro Único e Programa Bolsa Família | 06 | Escolaridade mínima de nível médio | Entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes; realizar atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único; prestar as informações às famílias afetas ao processo de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único; atuar no processo de triagem, identificar demandas das famílias e orientar sobre os programas usuários do Cadastro Único; desenvolver a função de operador de sistemas de informações, incluindo os dados diretamente no Sistema de Cadastro Único ou digitam as informações no Sistema após realizarem a entrevista em papel; desenvolver outras ações pertinentes ao cargo/função. | 40 horas semanais | R$ 1.700,00 |
| **Motorista** | Secretaria Municipal de Assistência Social/ Unidades | 05 | Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; | Dirigir, com documentação legal os veículos, mantê-los em perfeitas condições, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transporte, executar outras tarefas que contribuam, direta ou | 40 horas semanais | R$ 2.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | indiretamente, para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo; desenvolver outras ações pertinentes ao cargo/função. | | |
| **Pedagogo Social** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | 01 | Ensino Superior; Graduação em Pedagogia | Desenvolver planos e projetos no âmbito dos serviços socioassistenciais da política de assistência social; trabalhar com famílias e indivíduos em vulnerabilidade ou situação de risco; Promover atividades culturais, educativas, esportivas ou recreativas; integrar as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participar de reuniões de planejamento e avaliação de resultados; desenvolver outras atividades que estejam dentro das competências e atribuições do profissional no âmbito do SUAS. | 30horas semanais | R$ 4.000,00 |
| **Pedagogo Social** | Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | 01 | Ensino Superior; Graduação em Pedagogia | Desenvolver planos e projetos no âmbito dos serviços socioassistenciais da política de assistência social; trabalhar com famílias e indivíduos em vulnerabilidade ou situação de risco; Promover atividades culturais, educativas, esportivas ou recreativas; integrar as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participar de reuniões de planejamento e avaliação de resultados; desenvolver outras atividades que estejam dentro das competências e atribuições do profissional no âmbito do SUAS. | 30horas semanais | R$ 4.000,00 |

**Publicado por:**
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
**Código Identificador:**695FA7DC



**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Relatório de Gestão Fiscal** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Câmara de Vereadores de Cantá - RR (Poder Legislativo)** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** | | | | | | | | | | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Exercício: 2025** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Período de referência: 2º quadrimestre** | | | | | | | | | | | | | | |
| **RGF-Anexo 01 \| Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Despesa com Pessoal** | **Despesa Executada com Pessoal** | | | | | | | | | | | | | |
| | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **<MR-11>** | **<MR-10>** | **<MR-9>** | **<MR-8>** | **<MR-7>** | **<MR-6>** | **<MR-5>** | **<MR-4>** | **<MR-3>** | **<MR-2>** | **<MR-1>** | **<MR>** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| **Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 69.578,56 | 63.570,95 | 32.684,89 | 96.571,47 | 83.297,10 | 64.305,59 | 52.306,43 | 55.939,26 | 81.755,31 | 77.939,65 | 70.493,71 | 67.189,33 | 815.632,25 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 69.578,56 | 63.570,95 | 32.684,89 | 96.571,47 | 83.297,10 | 64.305,59 | 52.306,43 | 55.939,26 | 81.755,31 | 77.939,65 | 70.493,71 | 67.189,33 | 815.632,25 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 57.318,25 | 58.422,41 | 59.081,21 | 87.113,91 | 77.165,49 | 64.305,59 | 52.306,43 | 55.939,26 | 54.016,33 | 77.939,65 | 58.277,57 | 59.562,23 | 761.448,33 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 12.260,31 | 5.148,54 | -26.396,32 | 9.457,56 | 6.131,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.738,98 | 0,00 | 12.216,14 | 7.627,10 | 54.183,92 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 69.578,56 | 63.570,95 | 32.684,89 | 96.571,47 | 83.297,10 | 64.305,59 | 52.306,43 | 55.939,26 | 81.755,31 | 77.939,65 | 70.493,71 | 67.189,33 | 815.632,25 | 0,00 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 104.817.159,14 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) | 1.854.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 2.606.096,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 100.357.063,14 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 815.632,25 | 0,81 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 6.021.423,79 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.720.352,60 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.419.281,41 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 31/08/2025 |
| **Notas Explicativas** | - |
| Notas Explicativas | |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|---|---|
| | Percentual |
| **Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)** | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 31/08/2025 |
| **Notas Explicativas** | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by WANESSA LOBO DE MATOS:86747754204 Date: 2025.09.30 20:12:06 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cantá - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**
Ariana Oliveia da Costa
**Código Identificador:**46E6F553

